DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO 020/2024 .....
DECRETO 021/2024 .....

DECRETO 020/2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DIVULGA A LISTAGEM COMPLEMENTAR PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, no Estado da Bahia, representado por sua representante legal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 001/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a lista de ocupantes do bairro Nova Avenida, indicada na CRF apresentada ao Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil de Pessoas Juridicas desta comarca de Capim Grosso/BA.

Art. 1º Fica divulgada o nome do ocupante para as seguinte(s) Inscrição(es) Imobiliária(s):
01.13.005.0014.001 no nome de LUCIVANIA DIAS CARNEIRO, CPF nº 967.339.425-34;
01.13.080.0071.001 no nome de JORGE MOURA SANTOS, CPF nº 089.161.525-34;
01.34.025.0058.001 no nome de MARCIO AIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 782.402.391-53;
01.13.013.0310.001 no nome de POSTO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 53.214.291/0001-87;
01.34.019.0020.001 no nome de ANA KELLY SOUSA SANTOS, CPF nº 085.294.055-60.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 27 de fevereiro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho

Prefeito

DECRETO 021/2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 021 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA INSTITUCIONAL URBANA, SITUADA BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade do Município, desmembra área institucional, objeto da Matricula 5123 o Oficio de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, localizado no Bairro Centro.

CONSIDERANDO o projeto elaborado constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo o(a) Engenheiro(a) Civil, THARINE RIOS DE CARVALHO, Responsável Técnico - CREA n°BA20240679259, atendendo as normas administrativas.

Art. 1º. – Fica autorizado o desmembramento da área particular, integrante do Bairro Centro, descrito na MATRICULA nº 5123 do Livro 2RG, do Oficio de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídica desta comarca, LOTE 01, QUADRA 45, Avenida Leonicio Ferreira Santos, área total: 1.033,20 m².

Art. 2º - Resultará em 2 áreas a seguir descritas:

Lote - 1-A
Quadra: 45
ÁREA TOTAL: 516,60 m².
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 01.11.045.0042.001

Para quem da Av. Leonício Ferreira olha para o lote 01A inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389570.12 Y: 8742386.93, no azimute de 266°17'01" com uma distância de 21,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389572.22 Y: 8742366.57, segue confrontando com Av. Leonício Ferreira, chega- se no azimute de 201°22'11" com uma distância de 25,12 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389547.57 Y:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

8742366.36, segue confrontando com Lote nº: 02, chega-se no azimute de 301°22'07" com uma distância de 20,72 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389545.31 Y: 8742386.37, segue confrontando com Matrícula 502, chega-se no azimute de 76°27'33" com uma distância de 25,08 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389570.12 Y: 8742386.93, segue confrontando com Lote nº: 01.
Lote - 1 Quadra: 45 ÁREA TOTAL: 516,60 m². INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 01.11.045.0021.001 Para quem da Av. Leonício Ferreira olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389570.12 Y: 8742386.93, no azimute de 277°29'09" com uma distância de 21,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389545.31 Y: 8742386.37, segue confrontando com Av. Leonício Ferreira, chega- se no azimute de 194°46'25" com uma distância de 25,08 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389543.73 Y: 8742406.11, segue confrontando com Lote nº: 01A, chega-se no azimute de 313°01'44" com uma distância de 20,72 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389568.39 Y: 8742408.39, segue confrontando com Matrícula 502, chega-se no azimute de 95°02'22" com uma distância de 25,02 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389570.12 Y: 8742386.93, segue confrontando com Lote nº: 15.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Capim Grosso, 27 de fevereiro 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho

Prefeito Municipal